



DECRETO Nº 014/2025 DE 06/05/2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Simplicio Mendes – CONDEMA/SM para o biênio 2024/2026, criado pela Lei Municipal 1.064 de 20/03/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Márcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal 1.064/2017 de 20/03/2017;

Considerando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Simplicio Mendes CONDEMA/SM, em relação a quantidade de representantes da sociedade civil organizada.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeado para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, os seguintes membros:

I – Aricélia Primo de Carvalho, CPF: 270.093.098-33, Titular e Ianny Rodrigues de Moraes, CPF: 020.615.363-52, Suplente, representantes do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II – Rycky Silva Pereira, CPF: 046.311.243-18 Titular, Danilo Veloso Carvalho, 056.712.273-56, Suplente, representantes do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

III – Carolino Alves da Silva, CPF: 010.610.363-67, Titular, Francisco da Costa Passos, CPF: 291.591.748-54, Suplente, representantes do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Urbano;

IV – Jandes José de Sousa, CPF: 938.098.833-87, Titular e Edilberto Araújo, CPF: 208.006.303-00, Suplente, representantes do Poder Público Estadual, Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI;

V – Alini Barbosa de Lima, CPF: 033.358.563-17, Titular e Elisângela Araújo Luz, CPF: 778.691.923-68, Suplente, por meio do Pólo Presencial da UAB, Antônio de Moura Fé;

VI – João Bosco Dias da Silva, CPF: 013.113.613-59, Titular e Anderson Carvalho Leal, CPF: 039.874.723-73, Suplente, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Simplicio Mendes – PI (STR);

VII – José Expedito da Silva, CPF: 244.366.903-34, Titular, Felipe Joaquim de Sousa, CPF: 026.598.663-09, Suplente, representantes da Sociedade Civil, por meio



da Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo e Cooperativa Mista dos Apicultores da Micro Região de Simplício Mendes, respectivamente.

VIII – Lara Carvalho de Araújo, CPF: 028.066.633-00, Titular e Ariane Pinheiro Costa Rodrigues, CPF: 603.355.113-33, Suplente, representantes da Sociedade Civil, por meio do Setor de Construção Civil;

IX – Raimundo Nonato Nogueira, CPF: 962.627.023-34, Titular e Anísio Carlos de Araújo, CPF: 246.568.443-49, Suplente, por meio da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);

X – Kelly Aguiar Sampaio, CPF: 070.517.873-06 Titular e Mariana Araújo Rodrigues, CPF: 041.996.083-03, Suplente, representantes da Sociedade Civil, por meio de grupo organizado, que atua na proteção animal.

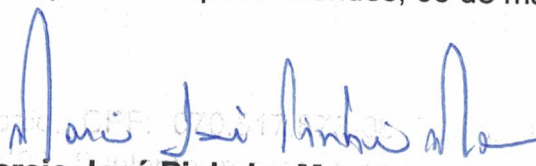
Parágrafo único: Considerando o disposto no § 3º do Art. 29 da Lei Municipal 1.064/2017, o mandato dos conselheiros se encerra em 24 de março de 2026.

Art. 2º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 06 de maio de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal